

CERTIDÃO

696123 **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, Câmara Municipal de Buritizeiro, 2001.

Parte(s): Hélio Teixeira Machado

Procurador(es): Charles David Mendes Duarte - OAB /MG 094576

MPTC: Procurador Geral MPC

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 32ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)